

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 597

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do Exercício de 2017 nºs 073/2017, 078/2017 e 081/2017.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2017.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 001/2016 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde

Resolução nº 068/2016

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos

25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e

Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do

Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 42/2016 – INEX. AJ, de 17/10/2016 –

Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP –

2017

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 041/2017

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, e no Placic 2017, aprovado através da Resolução nº 077/2016 de 01 de novembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, e no Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

.....R\$ 16.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.008 – Manutenção do Programa Linha Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 25 de maio de 2017

**ROBSON RAMOS
PRESIDENTE**

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
073/2017	09/05/17	31/12/17	Cardiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	CLIP - CLINICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ S/A
078/2017	16/05/17	31/12/17	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	BIO ENSAIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA EIRELI-ME
081/2017	19/05/17	31/12/17	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	T.C. ROSCHEL GIFFONI CLÍNICA ODONTOLÓGICA-ME

Maringá, 26 de Maio de 2017.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br